



Assessoria Administrativa e de Saúde

Ao
Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal
Adenir José Dallé
Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul
Monte Belo do Sul/SC

PROPOSTA COMERCIAL	
Razão Social	MONICA CRISTINA BOTTON – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE SAÚDE
CNPJ	30.919.604/0001-05
Endereço	RUA JOÃO BERLEZI N 77 – BAIRRO IRAPUÁ – MIRAGUAI/RS
Telefone/Fax	55 99684-7554
Dados bancários	Banco BANRISUL
Descrição do Serviço	OBJETO Esta proposta de prestação de serviços de assessoria, terá como objeto os seguintes trabalhos: Laudo técnico com localização, identificação, levantamento patrimonial dos itens pertencentes ao município de Monte Belo do Sul/RS, através de trabalho in-loco junto aos locais onde atualmente estão identificados no sistema patrimonial existente nos registros do município, fazendo um comparativo e uma verificação de todo o patrimônio existente, sendo feito também os demonstrativos através de relatórios acompanhados por um Contador devidamente indicado e ligado a empresa, com os devidos pareceres quanto as avaliações dos referidos bens; Além de toda a verificação in-loco do patrimônio, o trabalho oferecido disponibilizará relatório detalhado do que foi encontrado, sua situação atual, apontando possíveis problemas existentes e com as devidas orientações dos procedimentos a serem tomados para que o município de Monte Belo do Sul possa contar com dados atualizados e reais de seu patrimônio adquirido, com os devidos controles e acompanhamentos e, conseqüentemente, com a identificação dos devidos responsáveis em cada setor pelo patrimonio existente. Ainda e empresa auxiliará na orientação e treinamento de um ou mais colaboradores indicados pela administração que deverão auxiliar nos trabalhos feitos, fazendo parte do treinamento dos mesmos, a fim de que o município possa ter, em seu quadro funcional, pessoa responsável pelo setor patrimonial e que efetivamente tenha recebido treinamento para assumir um departamento tão importante e fundamental para o município e sua organização administrativa,

Nº D O ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD REQUERIDA	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	Serviços Técnicos de Assessoramento e levantamento patrimonial dos itens pertencentes ao município de Monte Belo do Sul, até 5.000 itens	03 Meses	R\$ 26.500,00

Condições de pagamento: 03(três)parcelas mensais, no valor de R\$ 8.834,00(oito mil oitocentos e trinta e quatro reais), sendo o primeiro pagamento em 30 dias após a assinatura do contrato e as demais a cada 30 dias.

Os pagamentos deverão ser realizados até o décimo dia de cada mês;

Em caso de haver quantidade de itens acima da quantidade descrita, será acrescido o valor de R\$ 2,65(dois Reais e sessenta e cinco centavos) por item adicional.

Os pagamentos deverão ser realizados através de transferência bancária, após o recebimento da respectiva nota fiscal e/ou boleto bancário, da prestação dos serviços e do relatório mensal das atividades realizadas;

O prazo de contratação para prestação do serviço será de 03 (tres) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado;

Atenciosamente.

OBS	Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação		
Data e Assinatura do Responsável	MÔNICA CRISTINA BOTTON	Assinado de forma digital por MÔNICA CRISTINA BOTTON Dados: 2023.05.12 10:27:37 -03'00'	12 de maio de 2023.



Prefeitura Municipal de MONTE BELO DO SUL - RS
Secretaria Municipal da Administração
PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao

Exmo.Sr.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

MONTE BELO DO SUL/RS

Segue Descrição de Serviço Solicitado Pela Prefeitura:

Objeto: *Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa, de gestão pública e de planejamento em todas as suas unidades administrativas.*

Descrição dos Itens:

- 1- Prestação de serviços quando solicitado na área de apoio a gestão administrativa;
- 2- Organização e acompanhamentos do Prefeito Municipal (ou quem for indicado ou designado para representar o poder executivo municipal), junto aos diversos órgãos do governo federal e estadual, através de agendamento de audiências institucionais;
- 3- Apoio através da prestação de serviços quando solicitado de capacitação para o atendimento das Leis de Licitações e Contratações, Plano de Carreira do Magistério e Quadro Geral de Servidores, revisão da legislação municipal quando solicitado;



4 – Organização das agendas oficiais de trabalho para a administração municipal junto aos órgãos do governo estadual e federal, em Porto Alegre/RS e em Brasília/DF quando solicitado;

5 – Capacitação, Treinamento, orientação de servidores municipais, junto ao Portal de Convênios do Governo Federal Transfere Gov BR;

6 – Capacitação, Treinamento, orientação de servidores municipais sobre elaboração do Planejamento das Compras Públicas e de Termos de Referência – TR;

7 – Capacitação e orientação de servidores municipais referente a Fiscalização e Acompanhamento de Execução de Contratos de Repasse e Convênios;

8 – Elaboração, protocolização de solicitações de interesse desta administração municipal junto aos órgãos da administração federal e estadual;

9 – Acompanhamento sistemático da situação do Município junto ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC/STN e junto ao Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC do Governo do Estado e Transfere Gov BR/Plataforma + Brasil, SIMEC/FNDE;

10 – Prestação de serviços quando solicitados, de apoio para a fiscalização de contratos e convênios nas áreas de engenharia;

DO VALOR DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Valor anual da prestação do serviço de Assessoria e Consultoria: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois Mi e quatrocentos reais).

Condições de pagamento: em até 12 (doze) parcelas, mensais e no valor de cada parcela de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

- O prazo de contratação para prestação do serviço será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

➤ Valor da Proposta – R\$ 5.200,00 / Mês

✓ **Período 12 meses**

✓ **Prazo da Validade da Proposta – 90 dias**

ADILSON

FELTRIN:0511183194

0

Assinado de forma digital por
ADILSON FELTRIN:05111831940
Dados: 2023.05.09 18:22:45
-03'00'

Adilson Feltrin Diretor – F&F Soluções em Consultoria